



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMS**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**1ª ERRATA**

O **MUNICÍPIO DE IMARUÁ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, Imaruá/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.538.851/0001-57, representado pelo Prefeito Patrick Corrêa, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para o desempenho de funções junto a Secretaria de Saúde, torna público à **1ª ERRATA** ao **Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022/SMS**.

Onde se lê:

“[...]”

**2.2** O processo seletivo destina-se a contratação dos cargos e requisitos abaixo discriminados:

CARGO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
Motorista	R\$ 1.333,93	40 horas	01	Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AD”. Escolaridade mínima exigida 4ª Série do Ensino Fundamental.

[...]”

**Leia-se:**

“[...]”

**2.2** O processo seletivo destina-se a contratação dos cargos e requisitos abaixo discriminados:

CARGO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
Motorista	R\$ 1.333,93	40 horas	02	Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AD”. Escolaridade mínima exigida 4ª Série do Ensino Fundamental.

[...]”

Seguem inalterados os demais itens do edital, e por não alterarem na formulação das incrições, mantenha-se também inalterados os prazos.

Imaruá, 06 de setembro de 2022.

**PATRICK CORRÊA**  
Prefeito Municipal